



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

## Proposta de Abertura de Procedimento

<p><b>Parecer:</b></p> <p>O frígido do SF. para o melancito refrigera no receptor avar e no ter opaco. Assim, face à necessidade imperiosa de acondicionamento dos melancitos que necessitam de frio é necessário proceder à compra de equipamento adequado. O actual, usado, tem uma capacidade de <math>\pm 1.400</math> litros, pelo que de modo a evitar redundâncias se propõe a compra de 2 de 600-700 litros cada. O volume justifica-se com a quantidade de medicamentos das características em particular as mesmas. Assim, submete-se à consideração a seguinte compra proposta.</p>	<p><b>Deliberação:</b></p> <p>Face à necessidade identificada, autoriza-se a abertura do procedimento, conforme proposto. Aprova-se as peças do processo e nomeação do júri conforme proposto.</p> <p>2018-09-07 Duarte</p> <p><b>António Duarte</b> Vogal Executivo</p>
--	--

**Proposta N.º 277 de 07/09/2018**

**Consulta Prévia N.º 67001118** *07/09/2018*  
*Manuel Soares*  
*Assessor de Gestão Hospitalar*

**Assunto:** Escolha do tipo de procedimento

Designação do Júri

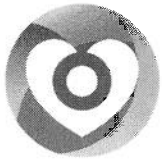
Audiência prévia (Delegação no Júri)

**Objeto: Aquisição de 2 Frigoríficos**

A fim de se proceder à aquisição do equipamento solicitado no EDOC N.º 8968 de 21/02/2018, para os Serviços Farmacêuticos, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, cuja cópia se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:

### 1. Tipo de procedimento

Consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 2 do 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

## **2. Valor da despesa**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o valor estimado é de € 15.006,00 C/IVA, a satisfazer pela dotação 43331.

## **3. Aprovação das peças**

Convite enviar às seguintes empresas:

- VWR
- Promei INT
- Fisher Scientific

## **4. Nomeação do Júri**

Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri, nos termos do artigo 67º do CCP:

Presidente – Vitória Samúdio

1.ª Vogal Efetiva – Maria Adelaide Soares

2.ª Vogal Efetiva- Manuel Sousa

1º Vogal Suplente – Mónica Pinto

2.ª Vogal Suplente – Conceição Cruz

Nas ausências da Presidente, é substituído pela 1.ª Vogal Efetiva

## **5. Delegação no Júri**

Delegação da audiência prévia dos concorrentes, no júri designado para este procedimento, nos termos do artigo 69º do CCP.

## **7. Entidade Competente**

A competência para a escolha prévia do procedimento é do Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, Dr. António Duarte, por competências delegadas.

O Administrador Hospitalar da Área de aprovisionamento e Logística

Manuel Soares